



## Seleção de Bolsista de Mestrado - 2022

Estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PPGCRDF) da Universidade Federal de Juiz de Fora, que terá início a partir de outubro de 2022. Serão ofertadas 11 (onze) bolsas, sendo 3 (três) FAPEMIG, 5 (cinco) CAPES e 3 (três) UFJF. A duração das bolsas ficará a critério das agências de fomento e possui o limite máximo de 12 meses. As instruções normativas do presente processo seletivo seguem abaixo.

### **1. Inscrição**

As inscrições serão realizadas entre os dias 29 a 31 de agosto de 2022 por meio do envio do Formulário para Solicitação de Bolsa (Anexo 1) e dos documentos de apresentação obrigatória e comprobatórios, conforme descrito no item 5.1 deste edital. Estes documentos deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo em formato PDF na mesma sequência descrita e enviados para o endereço eletrônico [mestrado.fisioterapia@ufjf.br](mailto:mestrado.fisioterapia@ufjf.br). O arquivo único dos documentos digitalizados deve ter boa qualidade e resolução, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos mesmos. **Inscrições sem os documentos exigidos e fora da ordem estabelecida serão indeferidas.**

### **2. Divulgação do Resultado**

A divulgação preliminar do resultado será publicada no dia 06 de setembro de 2022.

A divulgação final do resultado será publicada no dia 12 de setembro de 2022.

Local: Site do programa de pós-graduação: [www2.ufjf.br/ppgcrdf](http://www2.ufjf.br/ppgcrdf).

### **3. Preenchimento Pessoal do Cadastro dos Bolsistas Selecionados**

Os bolsistas selecionados deverão enviar por e-mail, entre os dias 13 a 15 de setembro, o formulário referente à agência da bolsa a qual foi contemplado, constante no site do PPGCRDF, preenchido e sem assinatura.

#### **4. Critérios de Elegibilidade Para Participação no Pleito**

Poderão se inscrever somente os alunos matriculados no PPGCRDF **com disponibilidade para dedicação integral ao curso e que ingressaram a partir do processo seletivo de 2021.**

Destaca-se ainda que o aluno bolsista deverá cumprir uma carga horária mínima de 8 horas semanais em Atividade Prática Docente, divididas em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes conforme Resolução nº. 05/2013-CSPP/UFJF.

#### **5. Regulamento para Distribuição das Bolsas de Estudo**

##### **5.1. Documentos Obrigatórios**

Para a inscrição é necessário entregar, **na ordem que segue**, os seguintes documentos:

- Formulário para Solicitação de Bolsa (Anexo 1);
  - Declaração Docente (Anexo 2);
  - Declaração Discente (Anexo 3);
  - Formulário de Pontuação Curricular (Anexo 4) devidamente preenchido;
  - Cópia simples dos respectivos documentos comprobatórios listados abaixo:
- a) Cópia da primeira página dos artigos, que constem os nomes dos autores, título do artigo e do periódico, resumo, número, volume e ano de publicação ou carta do Editor do periódico com declaração explícita de que o artigo foi aceito para publicação. Não serão computados artigos ainda em análise;
- b) Certificado de apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- c) Certificados referentes a projetos de monitoria, treinamento profissional, projetos de extensão e iniciação científica, com um mínimo de 4 (quatro) meses de duração cada.

Para os candidatos que pleiteiam as bolsas de estudo reservadas para as cotas sociais (veja item 5.3), são obrigatórios também os seguintes documentos:

- d) Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) referente ao ano de 2021 de todos os moradores que residem com o(a) discente e exercem atividade remunerada;
- e) Último contracheque, comprovante de rendimentos ou documento similar, caso o discente tenha algum vínculo empregatício formal.

## **5.2 Classificação**

As bolsas serão distribuídas levando-se em consideração a análise do formulário de solicitação de bolsa e análise curricular, sem limite para a pontuação. Os critérios para a pontuação do currículo são:

- Artigos científicos aceitos ou publicados em revistas indexadas nos últimos cinco anos (20,16,12,8,4,2 e 1 pontos cada, respectivamente para publicações em periódicos classificados como A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5 segundo classificação atual do WebQualis quadriênio 2013-2016 - área 21; Plataforma Sucupira: [capes.gov.br](http://capes.gov.br)). Para os artigos científicos aceitos ou publicados em revista indexada em que for o candidato a bolsista for o primeiro autor, este(a) receberá uma bonificação de 50% em sua pontuação;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos (2 pontos cada);
- Projeto de Iniciação Científica (6 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses);
- Projeto de Monitoria, Extensão e/ou Treinamento Profissional (5 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses);

## **5.3 - Bolsas para Cotas Sociais**

O candidato tem a opção de pleitear a bolsa por cotas sociais ou por ampla concorrência.

Vinte e cinco por cento (25%) das bolsas disponíveis serão concedidas aos alunos que apresentarem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Considerando a quantidade de bolsas oferecidas neste edital, o número de bolsas contemplados por cotas sociais será de 3 (três) bolsas.

Caso o candidato que pleiteou a bolsa por meio de cotas sociais não seja contemplado e/ou não preencha os critérios para o referido grupo, este irá concorrer automaticamente pelo critério de ampla concorrência (veja o item 5.4).

**Crítérios de desempate:** Caso haja mais candidatos solicitantes de bolsas por cotas sociais que o número de vagas ofertados para esta categoria, os contemplados serão aqueles que apresentarem a menor renda familiar *per capita*.

## **5.4 - Bolsas de ampla concorrência**

A lista final de classificação será elaborada a partir da pontuação curricular. Dada a instabilidade e dinamismo na oferta de bolsas por parte das agências de fomento à pesquisa, não haverá hierarquização nem prioridade quanto àquela na qual será a provedora de cada uma das bolsas.

Na eventualidade deste PPG sofrer perda de uma de suas bolsas de estudo, haverá um novo cálculo do número de bolsas concedidas pelas cotas sociais (alunos que apresentarem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo) e, a seguir, as bolsas remanescentes serão distribuídas de acordo com a lista de classificação dos candidatos.

**CrITÉRIOS de desempate:** Os critérios de desempate serão hierarquizados da seguinte forma: o aluno estiver no primeiro ano de curso, seguido pela maior nota obtida na Terceira etapa do processo seletivo para o PPGCRDF (arguição do projeto de pesquisa e proficiência na língua inglesa), seguido pela maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo para o PPGCRDF (projeto de pesquisa).

Devido ao número limitado de bolsas, os alunos não contemplados irão compor uma lista de espera, que ficará em vigência até a seleção de bolsistas do ano seguinte.

A bolsa ficará sujeita a cancelamento e distribuição para o próximo aluno classificado na lista de espera sempre que o(a) discente não atender os critérios para manutenção de bolsa, conforme o regimento do PPGCRDF ([www2.ufjf.br/ppgcrdf](http://www2.ufjf.br/ppgcrdf)) ou caso o Docente e/ou Orientador(a) não for favorável à sua continuidade.

### **5.5 Implementação da Bolsa**

O candidato contemplado deverá preencher o cadastro de acordo com a bolsa selecionada e enviar por e-mail para o endereço eletrônico: [mestrado.fisioterapia@ufjf.br](mailto:mestrado.fisioterapia@ufjf.br).

Os formulários e termos de compromisso estão disponíveis no site do PPGCRDF <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/formularios>. (Nota: alguns navegadores da web não permitem fazer o download dos arquivos; para melhor acesso ao download verifique o navegador utilizado).

O(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa deverá entregar à coordenação do PPG, até o terceiro dia útil de cada mês, atestado de frequência relativo ao mês anterior assinada pelo(a) Docente/Orientador(a) (Anexo 5).

### **6. Recursos**

Eventuais recursos deverão ser interpostos via e-mail por meio de formulário específico (Anexo 6) no dia 8 de setembro de 2022 até as 23:59 h. Os resultados de análise dos recursos serão divulgados no dia 9 de setembro de 2022.

Casos omissos serão discutidos pela Comissão de Bolsas de Estudos do PPGCRDF da UFJF.

## **7. Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Atividade</b>
29 a 31/08/2022	Email: <a href="mailto:mestrado.fisioterapia@ufjf.br">mestrado.fisioterapia@ufjf.br</a>	Inscrições
05/09/2022	Site: <a href="http://www2.ufjf.br/ppgcrdf">www2.ufjf.br/ppgcrdf</a>	Homologação das inscrições
06/09/2022	Site: <a href="http://www2.ufjf.br/ppgcrdf">www2.ufjf.br/ppgcrdf</a>	Resultado preliminar
08/09/2022	Email: <a href="mailto:mestrado.fisioterapia@ufjf.br">mestrado.fisioterapia@ufjf.br</a>	Período para recursos
09/09/2022	Site: <a href="http://www2.ufjf.br/ppgcrdf">www2.ufjf.br/ppgcrdf</a>	Resposta aos recursos
12/09/2022	Site: <a href="http://www2.ufjf.br/ppgcrdf">www2.ufjf.br/ppgcrdf</a>	Resultado final
13 a 15/09/2022	Email: <a href="mailto:mestrado.fisioterapia@ufjf.br">mestrado.fisioterapia@ufjf.br</a>	Cadastro dos bolsistas

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2022.

Comissão de Bolsa de Estudos do PPG em Ciências da Reabilitação  
e Desempenho Físico-Funcional/FACFISIO/UFJF

## ANEXO 1

### Formulário para Solicitação de Bolsa

Assinale abaixo apenas uma opção:

- ( ) Pleito para ampla concorrência (preenchimento obrigatório dos itens 1 a 3)  
( ) Pleito para cotas sociais (preenchimento obrigatório dos itens 1 a 7)

1. Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_  
2. Nome do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_  
3. Período (semestre/ano) de ingresso no PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da FAFISIO/UFJF: \_\_\_\_\_

Preenchimento obrigatório somente para os candidatos que optaram pelas bolsas de cotas sociais:

4. Número de pessoas com quem reside no mesmo domicílio: \_\_\_\_\_  
5. Escreva o nome completo, a idade e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada morador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6. Liste o nome completo dos moradores que exercem atividade remunerada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7. Renda familiar per capita (soma dos rendimentos mensais dos moradores que residem com o(a) discente, comprovada pela declaração do Imposto de Renda do último ano, dividido pelo número de moradores): \_\_\_\_\_

Declaro serem verídicas as informações supracitadas.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Discente

**ANEXO 2**  
**Declaração Docente**

Prezada Comissão de Bolsa do PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da FACFISIO/UFJF,

Eu, Professor(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_,  
concordo e estou ciente de que, caso selecionado(a), o(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_, matriculado(a) no Programa de Pós-  
graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, contempla as normas para participação nessa seleção de Bolsista de Mestrado e cumprirá a Resolução nº. 05/2013-CSP/UFJF, bem como as portarias nº 76, de 14 de abril de 2010 e conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010.

Observação:

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Doutor(a)

**ANEXO 3**  
**Declaração Discente**

Prezada Comissão de Bolsa do PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da FAFISIO/UFJF,

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional concordo e estou ciente de que, caso selecionado(a), atendo às normas para participação deste processo de seleção de bolsas de estudo.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Discente



## ANEXO 4

### Pontuação Curricular

Critérios:

- Artigos científicos aceitos ou publicados em revistas indexadas nos últimos cinco anos (20,16,12,8,4,2 e 1 pontos cada, respectivamente para publicações em periódicos classificados como A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5 segundo classificação atual do WebQualis quadriênio 2013-2016 - área 21; Plataforma Sucupira: capes.gov.br). Para os artigos científicos aceitos ou publicados em revista indexada em que for o candidato a bolsista for o primeiro autor, o candidato receberá uma bonificação na pontuação de 50%;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos (2 pontos cada);
- Projeto de Iniciação Científica (6 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses);
- Projeto de Monitoria, Extensão ou Treinamento Profissional (5 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses).

Critérios	Quantidade (número)	Pontuação
Artigos científicos:		
A1		
A2		
B1		
B2		
B3		
B4		
B5		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
Projeto de Iniciação Científica		
Projeto de Monitoria, Treinamento Profissional, Extensão		
Pontuação Final		

Assinatura aluno:

**ANEXO 5**  
**Atestado de Frequência**

**BOLSISTA**

Atesto, para fins de recebimento da bolsa de estudos ( ) CAPES ( ) FAPEMIG ( ) UFJF, que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
aluno(a) matriculado(a) no PPG EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, orientado pelo Prof.(a) Dr. (a) \_\_\_\_\_ participou regularmente de atividades no mês de \_\_\_\_\_.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
Coordenador do Curso

**ANEXO 6**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO  
RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA  
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DO PPGCRDFF/UFJF**

Eu,.....,  
portador do documento de identidade nº....., inscrito para concorrer a uma  
bolsa de estudos deste PPG, apresento recurso junto a esta Comissão de Seleção.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....  
.....

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
Coordenador do Curso